



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 31

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 27 e 29 do mês em curso, 3, 5, 10, 12 e 24 de abril próximo, às 21 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 24 de abril:

1) — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.174-B-59, na Câmara e nº 75-61, no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, des-

tinuando às obras e equipamentos da Escola Politécnica de Campina Grande, no Estado da Paraíba;

2) — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.319-B-61, na Câmara e nº 1-62, no Senado, que torna extensivas aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais disposições das Leis ns. 3.780 e 3.826, de 1960, e dá outras providências.

Congresso Nacional, 16 de março de 1962.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.

Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.

Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.

Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.

Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.

Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.

Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.

Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.

Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

Lobão da Silveira (PSD)
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Saulo Ramos.

DA MINORIA

LÍDER
João Villasbôas (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
LÍDER

Benedito Valladares.
VICE-LÍDERES

Gaspar Veloso.
Victorino Freire.
Alô Guimarães.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

LÍDER
Daniel Krieger.
VICE-LÍDERES

Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER
Barros Carvalho.
VICE-LÍDERES
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues
Nelson Maculan

DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER
Mem de Sá.
VICE-LÍDER
Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER
Jorge Maynard.
VICE-LÍDER
Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LÍDER
Lino de Mattos.
DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR
LÍDER
Paulo Fender.

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Paulo Coelho — Amazonas.
 2. Lobão da Silveira — Pará.
 3. Victorino Freire — Maranhão.
 4. Sebastião Archer — Maranhão.
 5. Eugênio Barros — Maranhão.
 6. Menezes Pimentel — Ceará.
 7. Ruy Carneiro — Paraíba.
 8. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
 9. Silvestre Péricles — Alagoas.
 10. Ary Vianna — Espírito Santo.
 11. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
 12. Gilberto Marinho — Guanabara.
 13. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
 14. Moura Andrade — São Paulo.
 15. Gaspar Veloso — Paraná.
 16. Alô Guimarães — Paraná.
 17. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
 18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
 19. Filinto Müller — Mato Grosso.
 20. Juscelino Kubitschek — Goiás.
 21. Pedro Ludovico — Goiás.
- UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL
1. Mourão Vieira — Amazonas.
 2. Zacarias de Assunção — Pará.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

LÍDER
Filinto Müller (PSD).
VICE-LÍDER

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

-ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente.
UDN — Milton Campos — Vice-Presidente.

PSD — Sylvestre Péricles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Lobão da Silveira
UDN — Heribaldo Vieira
UDN — Afonso Arinos
UDN — Afrânio Lages
PTB — Lourival Fontes
PTB — Nogueira da Gama
PL — Aloysio de Carvalho (11).

SUPLENTE

PSD — 1. Ary Vianna
PSD — 2. Benedicto Valladares
PSD — 3. Gaspar Velloso
PSD — 4. Menezes Pimentel
UDN — 1. João Villas Boas
UDN — 2. Daniel Krieger
UDN — 3. Sérgio Marinho
UDN — 4. Lopes da Costa
PTB — 1. Barros Carvalho
PTB — 2. Lima Teixeira
PL — 1. Mem de Sá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

PSD — Gaspar Velloso — Presidente.
PTB — Fausto Cabral — Vice-Presidente.

UDN — Sérgio Marinho
UDN — Fernandes Távora
UDN — Del Caro
UDN — João Arruda
PSD — Alô Guimarães
PSD — Paulo Fender
PTB — Nogueira da Gama (9)

SUPLENTE

PSD — 1. Eugênio Barros
PSD — 2. Sebastião Archer

PSD — 3. Alô Guimarães
UDN — 1. Irineu Bornhausen
UDN — 2. Ovidio Teixeira
UDN — 3. Zacarias de Assumpção
UDN — 4. Sérgio Marinho
PTB — 1. Lima Teixeira
PTB — 2. Saulo Ramos

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Educação e Cultura

PSD — Menezes Pimentel — Presidente.
PL — Mem de Sá — Vice-Presidente.

PSD — Jarbas Maranhão
PTB — Saulo Ramos
PTB — Arlindo Rodrigues
UDN — Reginaldo Fernandes
UDN — Padre Calazans

SUPLENTE

PSD — Lobão da Silveira
PSD — Alô Guimarães
UDN — Lino de Mattos (Do PTN)
PTB — Caiado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloysio de Carvalho

Reuniões: às quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: Evandro Fonseca Paranaíba.

Comissão de Finanças

UDN — Daniel Krieger — Presidente.
PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente.

PSD — Eugênio Barros
PSD — Paulo Coelho
PSD — Gaspar Velloso
PSD — Lobão da Silveira
PSD — Victorino Freire
UDN — Irineu Bornhausen
UDN — Fernandes Távora
UDN — Lopes da Costa
PTN — Lino de Mattos

PTB — Fausto Cabral
PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho
PTB — Saulo Ramos
— Dix-Huit Rosado
PL — Mem de Sá (17)

SUPLENTE

PSD — Sylvestre Péricles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Jarbas Maranhão
PSD — Menezes Pimentel
PSD — Pedro Ludovico
PSD — Filinto Müller
UDN — Coimbra Bueno
UDN — Zacharias de Assumpção
UDN — João Arruda
UDN — Milton Campos
UDN — João Villas Boas
UDN — Del Caro
PTB — Vivaldo Lima
PTB — Arlindo Rodrigues
PTB — Caiado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloysio de Carvalho

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

PTB — Lima Teixeira — Presidente.
PSD — Ruy Carneiro — Vice-Presidente.

PSD — Lobão da Silveira
PSD — Menezes Pimentel
UDN — Afonso Arinos
UDN — Lopes da Costa
UDN — Afrânio Lages
PTB — Caiado de Castro
PTB — Arlindo Rodrigues (9)

SUPLENTE

PSD — 1. Sebastião Archer
PSD — 2. Sylvestre Péricles
PSD — 3. Eugênio Barros
UDN — 1. Dix-Huit Rosado
UDN — 2. Padre Calazans
UDN — 3. Heribaldo Vieira
PTB — 1. Barros Carvalho
PTB — 2. Lourival Fontes
PTB — 3. Nelson Maculan.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Relações Exteriores

PTB — Vivaldo Lima — Presidente.
UDN — João Villas Boas — Vice-Presidente.

UDN — Afrânio Lages
UDN — Heribaldo Vieira
PSD — Benedicto Valladares
PSD — Gaspar Velloso
PSD — Filinto Müller
PTB — Lourival Fontes
PL — Aloysio de Carvalho (9)

SUPLENTE

UDN — Milton Campos
UDN — João Arruda
UDN — Sérgio Marinho
PSD — Menezes Pimentel
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Alô Guimarães
PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho
PL — Mem de Sá.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: Eurico Gory Auler.

Comissão de Redação

UDN — Sérgio Marinho — Presidente.
PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente.

PSD — Alô Guimarães
PTB — Lourival Fontes
UDN — Afonso Arinos — (5)

SUPLENTE

PSD — Ruy Carneiro
PSD — Lobão da Silveira
UDN — Padre Calazans
UDN — Heribaldo Vieira
PTB — Caiado de Castro.

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas.

Secretária: Sarah Abrahão

3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Távora — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovidio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villas Boas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Vivaldo Lima — Amazonas.
2. Mathias Olympio — Piauí.
3. Leônidas Mello — Piauí.
4. Fausto Cabral — Ceará.
5. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
6. Barros Carvalho — Pernambuco.
7. Lourival Fontes — Sergipe.
8. Lima Teixeira — Bahia.
9. Caiado de Castro — Guanabara.
10. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
11. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
12. Nelson Maculan — Paraná.
13. Saulo Ramos — Santa Catarina.
14. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloysio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. José Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Mattos — São Paulo.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

1. Paulo Fender — Pará.

SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Rui Palmeira
Argemiro de Figueiredo
Gilberto Marinho
Mourão Vieira
Novaes Filho
Mathias Olympio
Guido Mondin
Joaquim Parente (9).

Comissão de Agricultura

PTB — Nelson Maculan — Presidente.
PSD — Eugênio Barros — Vice-Presidente.
PSD — Alô Guimarães
PSD — Paulo Fernandes
UDN — Lopes da Costa
UDN — Ovidio Teixeira
PTB — Fausto Cabral (7).

SUPLENTE

PSD — Pedro Ludovico
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Sebastião Archer
UDN — Del Caro
UDN — Irineu Bornhausen
PTB — Caiado de Castro
PTB — Lima Teixeira

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas.

Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Saúde Pública

UDN — Reginaldo Fernandes — Presidente.

PSD — Alô Guimarães — Vice-presidente.

UDN — Fernandes Távora — Presidente.

PSD — Pedro Ludovico.

PTB — Saulo Ramos — (5).

SUPLENTE

PSD — Eugênio Barros.

PSD — Jarbas Maranhão.

UDN — Lopes da Costa.

UDN — Sérgio Marinho.

PTB — Arlindo Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias Assumpção — Presidente.

PSD — Jarbas Maranhão — Vice-presidente.

PSD — Jefferson de Aguiar.

PSD — Silvestre Pérciles.

UDN — Sérgio Marinho.

PTB — Calado de Castro.

PTB — Arlindo Rodrigues (7).

SUPLENTE

PSD — Ruy Carneiro.

PSD — Jorge Maynard.

PSD — Victorino Freire.

UDN — João Arruda.

UDN — Afrânio Lages.

PTB — Saulo Ramos.

PTB — Nelson Maculan.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Serviço Público Civil

L — Aloysio de Carvalho — Presidente.

SD — Jarbas Maranhão — Vice-presidente.

UDN — Silvestre Pérciles.

UDN — Padre Calazans.

UDN — Coimbra Bueno.

PTB — Calado de Castro.

PTB — Fausto Cabral.

SUPLENTE

SD — Ruy Carneiro.

SD — Benedito Valladares.

UDN — Sérgio Marinho.

UDN — Reginaldo Fernandes.

PTB — Nelson Cabral.

RB — Fausto Cabral.

L — Mem de Sá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Itailina Cruz Alves.

ATAS DAS COMISSÕES**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

3ª REUNIAO, REALIZADA EM, 28 DE MARÇO

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Jorge Maynard presentes os Srs. Senadores, Fausto Cabral, Sérgio Marinho, Jefferson de Aguiar, reunem-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores: — Coimbra Bueno, Victorino Freire, e João Arruda.

E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Fausto Cabral, Relator do Projeto de Lei do Senado número 2 de 1962, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do 40º aniversário da semana de Arte Moderna, que, depois de lida o seu parecer favorável, recebe aprovação unânime da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, do que para constar. Eu, Ronaldo Ferreira Dias, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual depois de aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 14ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 29 DE MARÇO DE 1962

PRESIDENCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO, MOURÃO VIEIRA, JOAQUIM PARENTE E GUIDO MONDIM.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Victorino Freire — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ovidio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Arlindo Rodrigues — Venâncio Igrejas — Benedito Valladares — Milton Campos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — (26).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE**Ofícios**

Nº 634, do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

SC. 5.980-62

ARMAS DA REPÚBLICA**TRIBUNAL DE CONTAS**

Nº 654 P-62

Brasília, D. F., 28 de março de 1962.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal.

Assunto: Registro de crédito orçamentário e de sua distribuição.

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o ofício número 144, de 1 do corrente, solicitando o registro e distribuição ao Tesouro Nacional do crédito orçamentário de Cr\$ 5.000.000,00, relativo à S-C 1.1.26 — Gratificação Especial de Nível Universitário, consignado na Lei número 3.994-61, — resolvei, em Sessão de 12 passado, ordenar o registro do aludido crédito orçamentário, bem como o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração. — Ruben Rosa, Presidente em exercício.

Ofício nº 409, de Senhor Prefeito do Distrito Federal, como se segue:

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 409 GP

Brasília, 23 de março de 1962.

"Ao Senhor Secretário da Presidência, Moura Andrade, 28 de março de 1962".

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Senhor Arlindo Raggio Vergaças, assessor de meu Gabinete, foi por mim indicado a representar os interesses desta Prefeitura junto ao Senado Federal.

Nessas condições, muito agradecerá a Vossa Excelência o obsequio de transmitir aos seus pares a comunicação acima, a fim de que o Senhor Vergaças encontre todas as facilidades para o desempenho de suas funções.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. — José Siqueira Câmara, Prefeito.

Pareceres ns. 61, 62 e 63, de 1962

Nº 61, de 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1961, na Câmara nº 3.812-D-58, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, como auxílio à Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

Relator: Senador Heribaldo Vieira

O Projeto nº 67, de 1961, originário da Câmara dos Deputados, autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, como auxílio à Faculdade Católica de Filosofia do Estado de Sergipe.

A Constituição Federal, em seu artigo 75, permite a abertura de crédito especial com autorização legislativa e outorga, em seu art. 67, § 1º, à Câmara dos Deputados a iniciativa de todas as leis sobre a matéria financeira.

Inúmeras são as escolas de nível superior que têm recebido auxílios idênticos ao de que trata o presente Projeto.

No caso em exame trata-se de um estabelecimento de ensino superior que relevantes serviços tem prestado à instrução no Estado de Sergipe, pelo saber dos seus mestres, o elevado padrão educacional que difunde e pela insignificância de estipêndios que recebe dos seus alunos.

Vivendo menos das retribuições dos estudantes e mais, de subvenções

municipais, estaduais e federais, muitas destas incluídas nos planos de economia, graças ao equilíbrio de sua direção e ao desprendimento de seu corpo docente, está a Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe melhorando as suas instalações e equipamentos, com a construção de edifício condigno e aquisição de moderno material para as suas salas de aulas.

A documentação que instrui o processo em estudo é copiosa e detalhada, evidenciando tudo acima expresso e, ainda, que, por decretos federais, foi reconhecida oficialmente e autorizada a ministrar os cursos de Filosofia, Letras Anglo-germânicas, Letras Neo-Latinas Geografia e História, Matemática, Pedagogia e Didática.

Com tais atributos, que honram e colocam a Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe em posição merecedora de todo apoio e amparo dos Públicos, para que possiga na sua meta de suplementar o ensino oficial, somos de parecer que deve o Projeto ser aprovado.

Sala das Comissões, em 7 de julho de 1961. — Jefferson de Aguiar, — Presidente. — Heribaldo Vieira, Relator. — Nogueira da Gama, Ary Viana, Aloysio de Carvalho, Brasília Celestino, Venâncio Igrejas.

Nº 62, de 1962

Da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei da Câmara número 67-61 (número 3.912-B-58, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, como auxílio à Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

Relator: Senador Saulo Ramos.

O Projeto número 67, de 1961, originário da Câmara dos Deputados, autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), como auxílio à Faculdade Católica de Filosofia do Estado de Sergipe.

Trata-se de estabelecimento de ensino superior, reconhecimento idôneo, que há muitos anos presta serviços inestimáveis à mocidade estudiosa de Sergipe, mantendo os seguintes cursos: Línguas Neo-Latinas, Línguas Anglo-Germânicas, Geografia e História, Matemática, Filosofia e Didática.

A Faculdade Católica de Sergipe está autorizada a funcionar pelo Decreto nº 29.311, de 28-2-51. Luta a referida escola com deficiência de recursos, para completar seu programa de obras novas, destinadas a elevar o padrão educacional que difunde.

Várias escolas de nível superior têm recebido auxílios idênticos ao de que trata o Projeto.

A Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, consoante documentos que instruem a proposição, satisfaz as formalidades legais constantes da Lei nº 3.641, de 10 de outubro de 1960, e que a habilitem ao recebimento da ajuda governamental.

Contudo, por força de dispositivo da mesma lei supra citada, que alterou a Lei Orgânica do Ensino Superior, a importância máxima a que pode ela fazer jus é exatamente de Cr\$ 3.500.000,00, visto que mantém em funcionamento regular 2 cursos de nível superior, além dos 5 exigidos por lei, que importa, de acordo com o § 3º, do art. 16, do referido diploma legal, posteriormente modificado, o acréscimo de Cr\$ 1.000.000,00 sobre os Cr\$ 2.500.000,00 a que tem direito, nos termos do item II, § 1º do citado dispositivo.

Quanto ao art. 2º, não obstante os salutaros propósitos que consigna,

entendemos deva ser suprimido, tendo em vista que a Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe deve ficar sujeita ao mesmo regime vigorante para os demais institutos superiores de ensino de caráter privado.

A legislação que regula a matéria a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e as normas a serem ditadas pelo Conselho Federal de Educação devem ser aplicadas uniformemente a todas as Faculdades ou Escolas Superiores particulares, sendo desaconselhável e inconveniente prescrever, no projeto em tela, preceito especial a apenas uma delas.

Nestas condições, apresentamos as seguintes emendas:

EMENDA Nº — CEC

Ao art. 1º:

Onde se diz:

“o auxílio de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)...

Diga-se:

“o auxílio de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros)...

EMENDA Nº 2 — CEC

Ao art. 2º.

Suprima-se.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 1962. — *Menezes Pimentel, Presidente; Saulo Ramos Relator; Lobão da Silveira, Mem de Sá.*

Nº 63, de 1962

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1961 (nº 3.812-D/58, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, como auxílio à Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

Relator: Senador

O projeto autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, como auxílio à Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

Justificando a proposição, diz o seu autor que já de certa feita consignou o orçamento da República, dotação de Cr\$ 2.000.000,00 para conclusão das obras do prédio da Faculdade, já iniciadas e atualmente paralizadas, importância que não foi recebida por ter sido incluída no plano de economia. Adjudicando a necessidade de corrigir tal injustiça alega ainda o autor do projeto que a paralização das obras vem acarretando graves prejuízos materiais.

Pronunciando-se sobre o mérito da proposição, a douta Comissão de Educação e Cultura desta Casa houve por bem opinar favoravelmente a ela, desde que sejam aceitas duas emendas que apresentou. A primeira manda reduzir para Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) o auxílio proposto de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) sob a razão de que por força de dispositivo da Lei nº 3.641 — que dispõe sobre a concessão de auxílios às escolas superiores — a importância máxima a que a Escola focalizada pelo projeto poderia fazer jus é Cr\$ 3.500.000,00.

A segunda emenda manda suprimir o artigo 2º da proposição, no qual está dito que a Faculdade não poderá impedir a matrícula de alunos de outras religiões nos seus cursos e nem os obrigará, sob quaisquer pretextos, à frequência aos cultos religiosos ou aulas de religião ali ministradas. A supressão do artigo foi proposta por tratar o mesmo da matéria pacífica já disciplinada na legislação em vigor. Temos a observar, em relação às

ponderações da Comissão de Educação sobre a conveniência de diminuir o auxílio que o crédito especial de que o projeto cogita não se encaixa nas limitações previstas na citada lei número 3.641.

Assim, nos termos do exposto, opinamos a favor do projeto e da Emenda CEC nº 2 e contrariamente, à Emenda CEC nº 1. E' o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 1962. — *Fernandes Távora — Presidente; Ary Vianna — Relator; Paulo Coelho; Nogueira da Gama; Eugênio Barros; Dix-Huil Rosado; Lopes da Costa; Gaspar Velloso; Victorino Freire.*

O SR. PRESIDENTE:

Do Presidente da Associação dos Alunos da Escola Superior de Guerra a Presidência recebeu convite, destinado aos membros desta Casa, para a solenidade da instalação daquela entidade em Brasília, no edifício do Ministério da Fazenda, 7º andar, hoje, às 15 horas. (Pausa).

Os Srs. Filinto Muller, Novaes Filho, Gaspar Velloso e Jorge Maynard, enviaram à Mesa comunicações, que vão ser lidas.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÃO

Em 29 de março de 1962

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no artigo 38 do Regulamento Interno, que me afastarei do País dentro de poucos dias, a fim de participar dos trabalhos da Reunião do Conselho da União Interparlamentar a realizar-se em Roma.

Atenciosas saudações. — *Filinto Muller.*

COMUNICAÇÃO

Em 28 de março de 1962

Senhor Presidente,

Tenho a honra de, em cumprimento ao disposto no artigo 38 do Regulamento Interno, comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do território nacional dentro de poucos dias, a fim de participar da visita que Senadores brasileiros vão realizar à Itália, a convite do Parlamento Italiano.

Atenciosas saudações. — *Novaes Filho.*

COMUNICAÇÃO

Em 29 de março de 1962

Senhor Presidente,

Tenho a honra de, em cumprimento ao disposto no artigo 38 do Regulamento Interno, comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do território nacional dentro de poucos dias, a fim de participar da visita que Senadores brasileiros vão realizar à Itália, a convite do Parlamento Italiano.

Atenciosas saudações. — *Gaspar Velloso.*

COMUNICAÇÃO

Em 28 de março de 1962

Senhor Presidente,

Tenho a honra de, em cumprimento ao disposto no artigo 38 do Regulamento Interno, comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do território nacional dentro de poucos dias, a fim de participar da visita que Senadores brasileiros vão realizar à Itália, a convite do Parlamento Italiano.

Atenciosas saudações. — *Jorge Maynard.*

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Calazans, por cessão do nobre Senador Mourão Vieira.

O SENHOR SENADOR PADRE CALAZANS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Padre Calazans, o Sr. Mourão Vieira deira a Presidência, que é exercida, sucessivamente, pelos Senhores, Gilberto Marinho, Joaquim Parente e Guido Mondim.

Durante o expediente compareceram mais os Srs. Senadores:

Paulo Coelho — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Remy Archer — Eugênio Barros — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Ruy Palmeira — Heribaldo Vieira — Gilberto Marinho — José Feliciano — João Villasbóas — Filinto Muller — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 97, de 1962

Requeremos, na forma regimental, não se realizem sessões do Plenário nem funcionem os serviços auxiliares do Senado nos dias correspondentes à Semana Santa (de 16 a 21).

Sala das Sessões, 29 de março de 1962. — *João Villasbóas. — Gilberto Marinho.*

O SR. PRESIDENTE:

Em face da aprovação do requerimento não serão realizadas sessões nem funcionarão os serviços auxiliares do Senado nos dias 16 a 21, correspondentes à Semana Santa. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 52 de 1961, de autoria do Sr. Senador Del Caro, que considera de utilidade pública a Conferência de São Sebastião do Alto Guandu, da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo (aprovado em primeira discussão em 23 do mês em curso), tendo:

Parecer favorável sob nº 35, de 1962, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado em segunda discussão, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 1961

Considera de utilidade pública a Conferência de São Sebastião do Alto Guandu da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede em Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' considerada de utilidade pública a Conferência de São Sebastião do Alto Guandu da Sociedade de São Vicente de Paulo, entidade civil de objetivos filantrópicos, com personalidade jurídica e sediada no Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência comunica que haverão o Governo de Portugal convidado quatro Senhores Senadores, que or se dirigem à Europa com destino Roma, a visitarem Angola, design para desempenhar esta missão os seguintes Senadores: Victorino Freire pelo Partido Social Democrático; R. Palmeira, pela União Democrática Nacional; Argemiro de Figueiredo, pelo Partido Trabalhista Brasileiro; e Lib de Mattos, pelos pequenos Partidos.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Nos termos do § 5º do Art. 163, Regimento Interno tem a palavra nobre Senador Padre Calazans, para concluir seu discurso.

O SENHOR SENADOR PADRE CALAZANS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE. O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Sem revisão do orador) — Senhores Presidentes, o dia de hoje assinala um momento histórico para a região que representam nesta Casa todos os nobres Senadores da área amazônica. Tivemos oportunidade, durante as horas, de manter contacto com todos os parlamentares da região e com Exmos. Srs. Governadores das unidades federativas que compõem grande área, obtendo ainda exposição que proferiu o ilustre Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, Dr. Mário Dias Teixeira.

Todos os problemas da região foram, em linhas gerais, ali debatidos: escuso-me de encarecer, desta alta tribuna da Nação, a importância de se revestiu a reunião. Representa Amazônia mais de cinqüenta por cento do território pátrio e ali temos inúmeras e desconhecidas jazidas de riqueza deste País, quase chegando agora a acreditar na frase de Humboldt segundo a qual a Amazônia de ser, um dia, o celeiro do mundo. Entretanto, é sabido quanto criminoso tem sido a atitude dos Governos até aqui, não se têm preocupado sistematicamente com a assistência que tão na obrigação de dar ao Vale Amazônico.

Sr. Presidente, houve, evidentemente, lacunas na exposição feita em nos debates que ali se produziram. Entretanto, um espírito só, uma consciência só prevaleceu: a de que os representantes da Amazônia no Congresso Nacional estão no deliberado propósito de lutar por que agora muitos recursos nacionais ou estrangeiros sejam destinados à importante região para fazê-la produzir e dar um pouco de felicidade à gente humilde, nela moureja, desamparada e deixada.

Se na reunião me tivessem concedido a palavra — e esta não me permitiu — por falta de tempo — teria apenas assinalado — e che para este ponto a atenção dos presentes colegas Senadores Mourão e Paulo Coelho que ali estão representando o seu Estado — que ressentiram os debates de um importante ponto, sem cujo exame necessário pensar no desenvolvimento da Amazônia. Refiro-me à imigração de vasta zona.

Sabemos que o fator maior de civilização e de progresso é o homem. Todos os males que pesam sobre a região — estou convencido e a sociologia o comprova — se devem à

surda, à espantosa raridade demográfica da gleba, ao espaço ecumênico que a Amazônia oferece e que constitui — como já assinalai deste tribuna — motivo de cobiça para pressões demográficas que um dia, fatalmente, se exercerão ali, com todas as consequências que é fácil prever para nossa integridade geográfica ou política.

Este ponto das pressões demográficas não foi também assinalado no importante conclave. Houve um Deputado da região que manteve diálogo com a Presidência desta sobre um fato que me pareceu curioso — a negação do sentimento patriótico no homem amazônico, sofrido e já desiludido do amparo dos Poderes públicos de sua própria Pátria.

Desta tribuna ressalto que não acredito que nenhum filho da Amazônia deixará de ser brasileiro um só momento no seu pensamento, na sua alma, na sua orientação política social.

Por outro lado, acredito que o desencanto para fazer vibrar, na própria alma, as veras do patriotismo, pode perfeitamente resultar da simples condição humana. Quando o homem não pode mais elevar o espírito às regiões do civismo, às regiões da arte, às regiões da beleza com que ele se possa deslumbrar, porque as condições materiais, humaníssimas, quase animais não permitem — o homem é o único animal que produz seu próprio alimento e que mora e que veste — quando o homem perde essas possibilidades de prover seu alimento, de morar e de vestir, eles desce na escala zoológica e vai encontrar-se com o homem primitivo das cavernas, em quem não se vislumbra traço de patriotismo.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. PAULO FENDER — Com muito prazer.

O Sr. Mourão Vieira — V. Exa. está exprimindo, com muita realidade, um fenômeno habitual da nossa região. Não se pode confundir — o Deputado que assim se expressou certamente retificará seu ponto de vista — o desânimo com a falta de ardor cívico ou patriótico. Quem, como nós, percorreu e perambulou durante muitos anos o imenso Vale, aquele amaranhado de rios, paranás, furos e lagos; quem sentiu a alma daquele povo, nós sentimos, morando nas suas barracas, comendo da sua comida, vivendo a sua vida, pode dar depoimento sobre se falta aquela gente patriótica. Nas barracas dos rios de nossa terra — digo nossa terra porque cheguei à conclusão de que a Amazônia não é mais dividida em Estados ou Territórios, é um corpo, é um todo, é realmente um problema que se unificou para desafiar a inteligência dos homens, não só dos brasileiros mas dos homens de todo o mundo. Quem viveu — dizia em contacto com aquela gente; quem saiu com aqueles caboclos de madrugada levando um teodolito, quatro balizas e uma corrente de agrimensor e quem, ao sair de casa, para trabalhar assistiu na escola, que funciona num girar 30 ou 40 crianças, enleando o hino brasileiro, com o mesmo ardor cívico das crianças das grandes capitais; quem conhece a alma daqueles homens do interior que não fala com todo o mundo, que só fala com aqueles que a eles se assemelham. O caboclo, antes de tudo, é uma contemplativo. Ele sabe que suas queixas nem sempre são traduzidas por aqueles sentimentos, não de piedade, mas da retribuição de um direito que lhe assiste por estar ocupando uma parte do território nacional que nenhum outro brasileiro ou estrangeiro ocuparia por preço algum: mas ele ama aquela terra, ele ama a pesca, ama a caça, ama, portanto, o seu próprio país. Só o diz, só fala, só prime, só abre o seu peito para

aquêles que o entendem. E' um erro, portanto, considerar o caboclo um apático. Tenho para mim que é, em muitos casos, um filósofo. Sr. Senador, e faço questão de lhe pedir desculpas por interromper o seu discurso.

Sr. PAULO FENDER — V. Exa. abrilhanta o meu discurso com esse depoimento entrocográfico.

O Sr. Mourão Vieira — em determinada região do rio Solimões, um caboclo que conseguiu, ao fim de algum trabalho, pescar dois pirarucus, peixes essenciais na alimentação da região, aliás saborosíssimos.

O Sr. Paulo Coelho — O bacalhau do Amazonas, diz o nobre colega, filho das ribanceiras do Humaitá. Pois Sr. Senador, para espanto meu, que viajava na mesma embarcação, vi aquele caboclo devolver ao seio do rio um dos peixes, ficando apenas com um. Naturalmente filho da terra, não tão ligado à natureza como ele, observei: — "Por que não levou o outro?" — "Dr. eu só tenho cal para um peixe. Este, outro pescará". Sr. Senador, uma atitude destas, num homem rude, é realmente de um patriótico. Ele estava devolvendo ao rio o alimento que ia faltar a um outro seu consadão que, mais atrás, devia pescá-lo. E' uma atitude simples, singela, mas que define realmente o carácter e o temperamento da nossa gente. Era o aparte que desejava dar a V. Exa. neste seu discurso.

No tocante à imigração, falarei em outra oportunidade, sobre o assunto que estudamos durante seis de na reunião de hoje na Câmara dos Deputados.

O Sr. PAULO FENDER — Obrigado, a V. Exa.

O Senhor Presidente, assinalava eu que o vazio demográfico exige execução urgente de um plano de imigração para a Amazônia, e que esta imigração atenda imediatamente à sistemática de uma colonização equilibrada e justa, tal como está prevista no Plano Quinquenal hoje na Comissão da Valorização da Amazônia da Câmara dos Deputados. Assisti o próprio relator dizer que havia elaborado um parecer contrário à execução Quinquenal. Isto quer dizer, — nada mais, nada menos — que todo o trabalho produzido para a elaboração desse Plano estaria praticamente perdido, se esse parecer fosse aprovado.

Sr. Presidente, o Plano Quinquenal elaborado pela SPVEA — nele tive a honra de colaborar quando assessor técnico daquela importante órgão da Presidência da República — posso garantir é trabalho sério, que os pesquisadores que nele produziram aquelas páginas, que considero não só brilhante como altamente técnicas para a recuperação econômica da região.

O Plano Quinquenal estabelece, no ponto da imigração e colonização, medidas da mais pura racionalidade para quem conhece aquela área.

Estabelece tipos de colonização de abastecimento, colonização de penetração e colonização de fronteira. Tivemos ocasião de modificar substancialmente o Plano, através do parecer aprovado pelo então Superintendente da SPVEA, o grande historiógrafo patriótico, Dr. Arthur Cesar Ferreira Reis.

Modificamos este Plano, na parte referente às colônias de fronteira, que de acordo com o nosso parecer, passaram a ser colônias militares de fronteira, porque tendo a Amazônia uma área arraiana ou fronteiriça de cerca de sete mil quilômetros de linha, não é compreensível estabelecermos ali colônias de fronteira isoladas, que ficariam, evidentemente, à mercê das invasões estrangeiras, daquelas tribos que, tantas vezes, vão de um território a outro, sem qualquer conhecimento de fronteiras.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. mais um aparte?

O Sr. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Mourão Vieira — Em janeiro de 1960, tive oportunidade de viajar até Benjamin Constant e de lá, até Tabatinga, exatamente no momento em que se davam as invasões daquêles que, dizendo-se seringueiros, eram apenas bandoleiros. Invadiam as fronteiras do Brasil — que, como sabe V. Exa., é desquarneckida — procuravam os produtos do Amazonas, dêles se serviam e os levavam para o seu país, o que dava lugar, muitas vezes, a cenas sangrentas. Não cheguei a assistir ao encontro, mas presenciei a volta da embarcação que servia de hospital de sangue, trazendo os feridos das guerrilhas de fronteiras.

O Sr. PAULO FENDER — E' um testemunho incontestável de V. Exa. que conhece a história da Amazônia e sabe das invasões sangrentas dos bandoleiros de outros países que perturbam grandemente o trabalho das chamadas populações nômades da Amazônia. — pequenos agrupamentos populacionais nômades — e que têm uma produção escassa mas que dá para nutrir uma dezena ou vintena de brasileiros, e ainda deixam o vilarejo arrasado, semeador a morte e a fome. Por isso, Sr. Presidente achamos de modificar esse plano. A idéia era estabelecer nas fronteiras do Brasil localidades na região amazônica destacamentos militares de colonização, graças ao que celebramos a SPVEA um convênio com a 8ª Região Militar. Hoje concretizada a idéia, a 8ª Região Militar está construindo com verbas atualmente votadas no Orçamento da União, as colônias militares de fronteiras.

Sr. Presidente, eram estes os reparos que desejava fazer relativamente aos debates travados hoje na Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, onde se reuniram os representantes da Amazônia.

Acho que sem imigração e colonização nacionais não poderemos pensar em defender o Vale, a não ser que adotássemos critério esporádico de exploração limitada de certas indústrias, para uma produtividade rápida. Por exemplo através de investimento estrangeiros em região altamente madeireira do Vale, para com a mecanização técnica do corte e da remoção da madeira produzirmos o capital necessário, de início ao desenvolvimento de outras empresas.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. outro aparte?

O Sr. PAULO FENDER — Perfeitamente.

O Sr. Mourão Vieira — Minha insistência em apartar V. Exa. é devida ao entusiasmo que me desperta o assunto e à maneira precisa e clara com que o nobre colega o expõe.

O Sr. PAULO FENDER — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Mourão Vieira — Há cerca de seis anos, reuniu-se no Rio de Janeiro uma conferência florestal, e eu fui designado pelo meu Estado para nela representá-lo. Ficou decidido na Conferência que se adotaria, nessas regiões, uma série de usinas-piloto sugeridas pelo Dr. Prevet, francês com larga experiência da matéria na África Equatorial. O plano que muito me entusiasmou, porque essas pequenas usinas-piloto tinham a propriedade de se instalar em determinado ponto e explorar a floresta, mesmo heterogênea como é nas zonas equatoriais porque ocupavam pequeno número de pessoas e estavam devidamente capacitadas, além do corte da madeira à exploração de outras pequenas indústrias que seriam capazes de manter pequenos núcleos populacionais. Isto seria o início de uma imigração dirigida, como foi feita em diversas zonas. Esta decisão foi aprovada. Em discurso, na Câmara dos Deputados, falei sobre o assunto mostrei as plantas do plano, mas infelizmente, até hoje os

Governos continuam surdos à questão e a região permanece no estado que V. Exa. refere.

O Sr. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Exa., que é um amazônida conhecedor de todos os problemas da região e cuja palavra ouço sempre com acatamento e respeito, sobretudo, quando se reveste de conhecimentos técnicos como os que V. Exa. acaba de demonstrar.

Sr. Presidente, na reunião da Câmara, tivemos oportunidade de ouvir um Superintendente que está realmente, à altura da delicada função que exerce. Homem de conhecimentos seguros de Economia, que demonstrou em sua alocação muito equilíbrio no trato dos mais diversos problemas da região...

O Sr. Mourão Vieira — E' a impressão que deixou a todos.

O Sr. PAULO FENDER — ... homem patriota, sensível aos reclamos do povo sofrido da minha região, e que para felicidade nossa revela certa insensibilidade política, para bem cumprir suas funções.

Quando assisti na citada reunião, representantes de diversas Unidades da Federação reivindicarem para suas Unidades tratamento igual, equivalente ao que o Governo dá a outros Estados, quase me temi do êxito da missão do Sr. Mário Dias Teixeira. Mas, pude verificar que S. S.ª adota o princípio segundo o qual a Amazônia é uma só, não está dividida em Unidades da Federação, e os recursos que se lhe destinarem não de ser aplicados onde melhor convier, seja em regiões do Estado do Pará e Estado do Amazonas, Goiás, Mato Grosso ou Maranhão, isto é, onde realmente se fizeram necessários para recuperar o Vale, nos pontos em que a prospecção das riquezas o indicar.

O Sr. Mourão Vieira — E' idéia em marcha que será vitoriosa em muito pouco tempo.

O Sr. PAULO FENDER — Sr. Presidente, o Sr. Mário Dias Teixeira merece a atenção deste Governo e o que advirto porque estou informado de que, por ser S. S.ª um homem rígido no cumprimento do dever e não compadecer-se com certas situações e soluções da política administrativa que está imperando no meu Estado, já se articula a sua substituição por um político. Então, peço ao Governo do País que volte suas vistas para esse administrador que se me revela um técnico de alto gabarito, homem de grande imputabilidade moral, que bem merece estar na direção do órgão que superintende os serviços de uma região que corresponde a mais da metade do território nacional.

O Sr. Mourão Vieira — Com oito anos de experiência na região, na própria SPVEA, através da sua Seção de Estudos.

O Sr. PAULO FENDER — Sr. Presidente, S. S.ª apresentou aos parlamentares a sua idéia de um plano diretor para a aplicação dentro de um ano na região Amazônica, de recursos que seriam amealhados através de investimentos estrangeiros a fim de que possa a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia utilizar, por adiantamento, verbas que só paulatinamente lhes poderiam ser outorgadas pela União. Se cumprissemos, sem atraso, daqui por diante o dispositivo constitucional que a obriga a conceder 3% da renda tributária do País à Região Amazônica.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. outro aparte?

O Sr. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Mourão Vieira — Para que o Senado tenha o sentido claro do que está ocorrendo, basta dizer que consta do Diário Oficial de vinte de março do corrente ano que só na verba da Valorização da Amazônia foi feito um cor-

te de um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros. Ora, Srs. Senadores, no corrente ano de 1962 a SPVEA não recebeu sequer um centil dessas verbas e já no orçamento elaborado há um corte de um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros.

O SR. PAULO FENDER — E são decorridos apenas dois meses do ano financeiro! Houve um Decreto do Conselho de Ministros determinando um corte de setecentos milhões de cruzeiros na verba destinada à SPVEA, a título de economia.

O SR. PAULO FENDER — V. Exa. deixa o fato que é inacreditável esteja ocorrendo com a Região Amazônica!

O Sr. Mourão Vieira — É a publicação no Diário Oficial de vinte de março do corrente.

O Sr. Paulo Coelho — A respeito do fato Deputados e Senadores assinaram Moção de confiança ao atual Presidente da SPVEA solicitando do Sr. Presidente do Conselho de Ministros a revogação desse Decreto, que é mais um assalto...

O SR. PAULO FENDER — Assalto e espoliação!

O Sr. Paulo Coelho — ... à economia da SPVEA é, em consequência, a Região Amazônica estaria...

O Sr. Mourão Vieira — Além dos vários bilhões retidos desde 1942.

O SR. PAULO FENDER — Permite V. Exa. tomar o fio de seu aparte. Ainda estaria a exigir que se movesse um processo no sentido de responsabilizar o Governo por esse atraso, por que está descumprindo a Constituição Federal. O Governo deveria promover meios no sentido de amortizar esse atraso paulatinamente fazendo recolher aos fundos da SPVEA o que a ela deve.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra. Segurar a V. Exa. que há vários planos neste sentido e que não são cumpridos. Tive oportunidade de verificar que a Valorização da Amazônia fez

O Sr. Mourão Vieira — Posso assinalar de amortização; muito antes de recorrer ao Capital estrangeiro devíamos capitalizar o que os mesmos nos devem e que, pela desvalorização da moeda, não representam hoje o verdadeiro valor. Um bilhão de cruzeiros, tenho a impressão, equivale, atualmente, a seis milhões.

O SR. PAULO FENDER — E' de convir que os três por cento que a Constituição determina como destinado a S.P.V.E.A. não é dinheiro do Governo. Em consequência o Governo não pode, de forma nenhuma, fazer corte numa verba que não é sua. Ela é estipulada, pela Constituição, para a SPVEA e a Região Amazônica.

O Sr. Mourão Vieira — Renda tributária.

O Sr. Paulo Coelho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Paulo Coelho — Não pode o Governo fazer economia em dinheiro que não é seu. A verba é da SPVEA, é da Região Amazônica por determinação expressa da Constituição Federal.

O SR. PAULO FENDER — Há que tirar uma lição do episódio: o desinteresse do Governo pela Região Amazônica desinteresse com que não nos podemos compadecer por que para bem cumprir o nosso mandato devemos

salutar a Nação do que se passa com a Região, da situação econômica que têm todos os Governos para com o Sul do País.

Os créditos do Banco do Brasil são abertos constantemente àqueles que quase deles não necessitam, enquanto, para a Região Amazônica, tropeçam sempre em dificuldades quase intransponíveis.

Sr. Presidente, como dizíamos, causou-nos a melhor impressão o Superintendente da Valorização Econômica do Amazonas que passará a contar com o meu apoio...

Os Srs. Senadores Mourão Vieira e Paulo Coelho. — E nosso também!

O SR. PAULO FENDER — ... e, agora, com o dos nobres Senadores que, aqui, estão aplaudindo a referência que lhe faço como técnico e homem honrado.

O Sr. Mourão Vieira — Com plena justiça.

O SR. PAULO FENDER — Também me causou muito boa impressão, Senhor Presidente, a maneira prática com que considerou o problema da Região, produzindo um trabalho, que ainda não conheço mas que de referência posso louvar desta tribuna, sobre a utilização do Rio Tocantins.

O Governador Mauro Borges, do Estado de Goiás, apresentou-nos uma exposição que bem revela quanto S. Exa. se tem debruçado sobre as questões da amazônia. Fala com segurança do assunto e, as medidas que sugere, com relação ao vadeamento do Rio Tocantins, como escoadouro natural para o porto de Belém, de toda a produção do Centro-Oeste, merece o apreço e o exame dos homens que querem realmente solucionar os problemas amazônicos.

O Governador Mauro Borges está categorizado para falar sobre questões amazônicas porque como estudioso do assunto não comparece às reuniões para improvisar comentários sobre o que se debate. Vê-se em S. Exa. a preocupação de contribuir para a solução dos problemas.

O Sr. Mourão Vieira — Permite-me V. Exa. outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com muita honra.

O Sr. Mourão Vieira — Veja V. Exa. que contra nós tudo se agrava. Por exemplo, no momento em que V. Exa. focaliza a situação da Amazônia pronunciando discurso de alto interesse nacional, poucos o ouvem. Amanhã, os jornais farão, apenas, uma pequena referência: "O Senador Paulo Fender falou sobre problemas da Amazônia". Ao lado dessa notícia, qualquer de uma facada numa mulher. (Risos). Faço, portanto, um apelo à Imprensa, que parece ausente, no sentido de que dê relevo aos problemas nacionais para que possam nossas palavras ter eco, já não digo pelo valor de cada um de nós...

O SR. PAULO FENDER — Ainda não somos bastante ricos para merecer certos noticiários da Imprensa.

O Sr. Mourão Vieira — ... não chego a tanto, não pelo valor pessoal dos oradores mas pela expressão dos problemas que debatemos, que são de alto interesse nacional.

O SR. PAULO FENDER — Realmente, nobre Senador Mourão, o apelo que V. Exa. formula é bem justificado. Mas, temos a certeza de

que não estamos falando em vão. Agora, já o Congresso Nacional dispõe de um meio de divulgação radiofônica dos seus trabalhos. É possível que o eco, a notícia dos problemas hoje aqui debatidos pela recuperação do Vale Amazônico, chegue ao conhecimento do grande público brasileiro, não só do Amazonas mas do público em geral. E estamos certos, nós, desta tribuna, de que os bons patriotas, os grandes brasileiros, estejam no Sul, no Centro-Oeste, no Norte ou no Leste, não de compreender que o Brasil, para uma ação integrada de sua economia necessita de canalizar recursos para o Norte.

Chega de amparar o Sul! Brasília, na minha tese, e uma necessidade econômica e social para o país, porque polariza recursos meritoriais, desviando-os para o setentrão brasileiro.

A Belém — Brasília, a BR-14, como está, já vai possibilitar o escoamento de produtos sulinos para o Norte. É, portanto, um atestado de que nova era acaba de surgir no panorama econômico e social do Brasil, o da atenção de todos os brasileiros para o Norte, para a Amazônia que precisa ser recuperada e valorizada.

Sr. Presidente, apoio, desta tribuna, o Plano Diretor que o eminente Sr. Superintendente da SPVEA acaba de apresentar aos homens realmente interessados na solução dos problemas amazônicos. É um Plano promissor. Estou certo, se for levado a sério e se os homens deste Governo o encararem como uma necessidade imediata para o desenvolvimento da região, em muito pouco tempo nós já poderemos falar de uma certa riqueza amazônica, riqueza aparecida, porque a jazida ainda está por ser explorada.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Quero fazer ainda uma referência que nos compete, como bons amazônicos. Refiro-me ao gesto altamente significativo do Deputado Ranieri Mazzilli que compareceu a parte de nossa região S. Exa. então pronunciou frase que tive o cuidado de escrever e guardar.

O SR. PAULO FENDER — Pediria então que a lê-se, para que conste de meu discurso.

O Sr. Mourão Vieira — Tem exatamente o sentido que V. Exa. deu ao seu discurso. Disse o eminente Deputado: "Desejo incorporar-me a este exército de bravos amazônidas que aqui lutam pela redenção da Amazônia". É frase muito significativa e que, pelo alto posto que vai ocupar daqui a dias, representa um compromisso, solene. Nesse sentido o tomamos.

O SR. PAULO FENDER — Obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, já estou excedendo a hora que me é destinada dos trabalhos de hoje e só a generosidade de V. Exa. permite que eu ainda esteja na tribuna.

Terminarei fazendo um apelo ao Superintendente da SPVEA, cujo Plano Diretor como se destina a mobilizar, por antecipação, as rendas constitucionais destinadas à região, no sentido de que não se esqueça um só momento, na execução de seu trabalho, de consultar o Plano quinque-

nal da SPVEA. Reconheço que esse Plano não pode mais ser posto em execução, por falta de atualização. Nêle, porém, estão recolhidos, necessariamente, todos os estudos, todas as prospecções, investigações e avaliações de riquezas, especificações de áreas recuperáveis, selecionamento de áreas para os diversos tipos de investimentos, enfim, é um verdadeiro repositório de um labor infatigável e de uma percuência técnica que não pode ser, absolutamente, desprezada por quaisquer outros planos. Entendo o Plano do Sr. Superintendente da SPVEA como objetivo e prático, de aplicação imediata de recursos para a recuperação do vale, mas meu apoio não vai ao ponto de compreender sequer que se relegue a posição secundária toda essa prospecção do Plano quinqueenal a que me referi e que deve merecer a atenção do Governo. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Guido Mondin deixa a Presidência, reassumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lefferson de Aguiar. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira Filho. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Coelho.

O SENADOR SR. PAULO COELHO, LEU SEU DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o nobre Senador Milton Campos. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Dou ciência à Casa de que hoje, às 21 horas e 30 minutos, o Congresso Nacional se reunirá para apreciação de veto presidencial ao Projeto de Lei que fixa as diretrizes e bases da Educação.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, n.º 115, de 1961 (n.º 93, de 1959, na Casa de origem), que cria Juntas de Conciliação e Julgamento na 6.ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 77, de 1961, dos Srs. Lima Teixeira (Líder da Maioria, em exercício, Lobo da Silveira e Jarbas Maranhão), aprovado na sessão de 21 do mês em curso, — dependendo de pareceres das Comissões.

— de Constituição e Justiça,
— de Legislação Social,
— de Serviço Público Civil e
— de Finanças.
Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos).